



## **DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATOS ORIUNDOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

Declaro para os devidos fins, para atendimento ao **item 18 do anexo X da Resolução TC nº 110/2020**, que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina não tem Comissão Permanente de Licitações, por não existir capacidade instalada de pessoal próprio. Portanto, os processos licitatórios pertinentes a este Instituto são realizadas pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, fazendo-se constar os respectivos contratos no mapa demonstrativo consolidado de contratos do **SAGRES - Modulo Licitações e Contratos** da Prefeitura, vigente no exercício de 2020.

Palmeirina, 31 de dezembro de 2020.

Silmara Ney Catão Ferreira  
Diretora Presidente